

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2001	—
ACEITO EM	/	/2001	—
APROVADO EM	/	/2001	—
REJEITADO EM	/	/2001	—
ARQUIVO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

26

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº. 79 113

19 / 12 / 2001

“Denomina de Ernani Ramos Lages uma via pública do Município”

Artº 1º - A presente tem por objetivo denominar uma via pública do Município.

Artº 2º - Fica denominada de **ERNANI RAMOS LAGES** uma via pública do Município.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador RENATO LEMPEK
PPB

VISTO
_____ Presidente

ERNANI RAMOS LAGES

Data de nascimento: 21/06/1909

Data do óbito: 14/06/2001

Jornalista, comerciante, juiz classista, desportista.

Correspondente dos jornais “ O Globo” do Rio de Janeiro, “ O Estado de São Paulo” de São Paulo e “ Diário Popular” de Pelotas.

Fundador da Rádio Minuano do Rio Grande.

Comentarista esportivo da Rádio Minuano do Rio Grande.

Proprietário da Tabacaria Lages, casa de comércio mais antiga da cidade do Rio Grande.

Presidente do Sport Club Rio Grande.

Presidente do Clube de Diretores Lojistas da cidade do Rio Grande.

Fundador do Lions Clube Rio Grande-Cassino.

Presidente do Lions Clube Rio Grande-Cassino.

Diretor do SENAC – Serviço Nacional do Comércio da cidade do Rio Grande.

Diretor do Clube de Diretores Lojistas da cidade do Rio Grande.

Membro da Ordem de Silva Paes, no grau de oficial.

ERNANI RAMOS LAGES

Data de nascimento: 21/06/1909

Data do óbito: 14/06/2001

Jornalista, comerciante, juiz classista, desportista.

Correspondente dos jornais “ O Globo” do Rio de Janeiro, “ O Estado de São Paulo” de São Paulo e “ Diário Popular” de Pelotas.

Fundador da Rádio Minuano do Rio Grande.

Comentarista esportivo da Rádio Minuano do Rio Grande.

Proprietário da Tabacaria Lages, casa de comércio mais antiga da cidade do Rio Grande.

Presidente do Sport Club Rio Grande.

Presidente do Clube de Diretores Lojistas da cidade do Rio Grande.

Fundador do Lions Clube Rio Grande-Cassino.

Presidente do Lions Clube Rio Grande-Cassino.

Diretor do SENAC – Serviço Nacional do Comércio da cidade do Rio Grande.

Diretor do Clube de Diretores Lojistas da cidade do Rio Grande.

Membro da Ordem de Silva Paes, no grau de oficial.



PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona
Sergio Machado Pinto
Oficial designado
Comarca do Rio Grande
CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro - C 26 às fls. 103v sob o n.º 23385 consta o assento de óbito de ERNANI RAMOS LAGES, falecido(a) em quatorze(14) de Junho de dois mil e um(2001) em Hosp.Santa Casa,local às 00:50 horas do sexo masculino, profissão comerciante(aposentado), cor branca, natural de ste Estado, domiciliado(a) nesta cidade, e residente n/cidade, com 91anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Luciano Ramos Varella Lages e de Paulina Ramos Lages.

Local de matrimônio: São Lourenço do Sul-RS

Nome do cônjuge: Alda Bernardina Geraldo Lages

Foi declarante: Marco Antonio Hansnann Lages

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Paulo Roberto da Costa que deu como causa da morte Insuf.cardíaca,hipertensão intra craniana

Local do sepultamento: n/cidade

OBSERVAÇÕES: Deixa filhos:Cleo Gilberto 68anos,Cleiton Ernani 68anos,Claizy 65anos.Deixa bens.Não fez testamento.Não era eleitor.



O Referido é verdade e dou fé
Rio Grande, 14 de Junho de 2001.

Oficial



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º203/2002
Processo nº79.113

Rio Grande, 13 de março de 2002.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

ANEXO: “Denomina de Ernani Ramos Lages uma via pública do Município.”

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



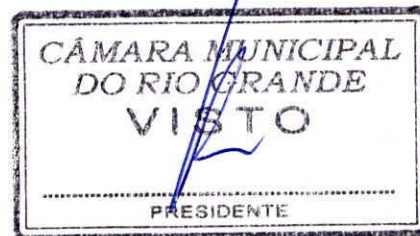
**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande**

PROJETO DE LEI

**“DENOMINA DE ERNANI RAMOS LAGES
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.”**

Artigo 1º - Fica denominado de Ernani Ramos Lages uma via pública do Município.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



203

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROCESSO.....70.113

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

- ☒ INCONSTITUCIONAL
- ☐ ANTIJURÍDICO
- ☐ ANTIREGIMENTAL
- ☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão, fundamentado nos termos da Consultoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, 25 de Fevereiro de 2002

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!



A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO 79-113

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) MARIA DE LOURDES....., após manifestação da Consultoria Jurídica.

Rio Grande, 08 de Junho de 2002

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº 081

() Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 28 de Maio de 2002

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

Rio Grande, 25 de Junho de 2002

Relator (a)